

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - IEB**

**SÍNTESE Nº 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS**

Transmitimos em anexo, resumo contendo os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão em epígrafe, conforme prevê o item 10 do Edital.

À disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me,

São Paulo, 09 de Janeiro de 2.024.

Atenciosamente

**MARCELO LEONESE**  
**Pregoeiro**  
**IEB**

---

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DAS LICITANTES**

A xxxxxxxxxxxx, empresa interessada em participar do Pregão nº. 04/2024 - IEB promovido por esta Universidade, vem através desta, solicitar os esclarecimentos abaixo descritos:

**QUESTÃO 1:** “ *Conforme publicação do edital 04/2024 Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados de transporte de acervos.*

*No ANEXO I – Termo de Referencia 1.1 no item 02 diz:*

*Pode-se realizar a comprovação de contrato de arrendamento do veículo para essa licitação?”*

**RESPOSTA:** O contrato de arrendamento de veículo configura uma subcontratação e, portanto, não poderá ser aceito neste edital.



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AC4H-ITEJ-BUG6-88DF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AC4H-ITEJ-BUG6-88DF>

**Marcelo Leonese**

**Nº USP:** 5551460

**Data:** 09/01/2025 11:56